



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**Ata da 99ª Reunião Ordinária do
Consuni do ICHS, dia 02/07/2021.**

1 Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte um,
2 no Ambiente Virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa,
3 reuniu-se o Conselho da Unidade do ICHS, sob a presidência da diretora, professora
4 FLÁVIA BRAGA VIEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 ALEXANDRE LINHARES GUEDES, ANDRÉ LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO,
6 ANDREY CORDEIRO FERREIRA, ALESSANDRA ANDRADE RINALDI, CECÍLIA
7 MOREYRA DE FIGUEIREDO, ELY CAETANO XAVIER JUNIOR, DANILO BILATE
8 DE CARVALHO, FABIANE POPINIGIS, FELIPE SANTOS MAGALHÃES, JOSÉ
9 CARDOSO FERRÃO NETO, LUCIANE DA COSTA MOAS, LUENA NASCIMENTO
10 NUNES PEREIRA, LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MARCOS ESTEVÃO
11 GOMES PASCHE, MARLI HERMENEGILDA PEREIRA, RODRIGO PINTO DE
12 BRITO, WALLACE LUCAS MAGALHÃES, YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA. O
13 senhor conselheiro HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR substituiu o
14 conselheiro Ely Junior na metade da reunião. A senhora conselheira FABIANE DE
15 MELLO DO NASCIMENTO também compareceu a reunião, como ouvinte. Verificada
16 a presença de *quórum* legal, a senhora presidente, professora FLÁVIA BRAGA
17 VIEIRA, iniciou a reunião pelo primeiro item da pauta. **1. Informes.** A senhora
18 presidente passou os informes da direção. Informou, dentre outros, sobre a
19 vacinação no campus e sobre a retomada dos contratos de limpeza e manutenção
20 emergencial. Passada a palavra, o senhor conselheiro MARCOS ESTEVÃO GOMES
21 PASCHE relatou o caso da coordenação do curso de graduação em letras, que está
22 funcionando sem servidor na função de secretariado, pois a servidora lotada no
23 setor está afastada para qualificação. Nesse sentido, pediu para constar em ata o
24 seguinte: *“Eu e a Professora Fabiane de Mello informamos que a Coordenação do*
25 *Curso de Letras está funcionando sem secretária, afastada para realização de*
26 *doutoramento e com previsão de retorno para fevereiro de 2022. Ainda não*

27 *portariados, assumimos a Coordenação no dia 16 de junho, e nestas duas semanas*
28 *já sentimos o peso consequente da referida lacuna. Além das tarefas que cumprimos*
29 *de modo ordinário, diariamente temos de nos ocupar com ações que escapam ao*
30 *nosso enquadramento funcional, principalmente responder à incalculável procura*
31 *discente pelos mais diversos motivos. Faço o registro para expor a anomalia*
32 *institucional que se caracteriza e para fazer um apelo a este Conselho e à Direção*
33 *do ICHS: o Curso de Letras precisa de auxílio prioritário para solucionar este*
34 *problema, pois sua permanência em pouquíssimo tempo inviabilizará o trabalho*
35 *acadêmico da Coordenação. Não falamos em tom ameaçador, mas se não houver*
36 *reparo no tempo que a urgência do fato impõe, seremos forçados a restringir a*
37 *comunicação a dias e horários específicos, o que muito provavelmente causará*
38 *prejuízos a estudantes, sobretudo os de ingresso recente no Curso.”.* Em resposta, a
39 senhora presidente disse ao conselheiro que irá dar encaminhamento ao pleito às
40 instâncias superiores. Após, a palavra foi passada para a senhora conselheira
41 CECÍLIA MOREYRA DE FIGUEIREDO. A conselheira relatou que desde o final do
42 ano de 2020 alguns professores do curso de jornalismo vêm recebendo,
43 principalmente pelas redes sociais do curso, ameaças, sendo algumas muito sérias,
44 como ameaças de morte e outras mensagens muito agressivas relacionadas ao
45 conjunto de professores do curso, ao curso e alguns egressos. Ainda, todos os
46 professores do curso receberam um email com ameaças de agressão. Desde então
47 estão se organizando para formalizar uma denúncia-crime, que será feita nas
48 próximas semanas. Contou que sua intenção e a do coletivo era inicialmente
49 informar ao Consuni, a fim de formalizar institucionalmente a situação e cientificar a
50 Administração Superior da UFRRJ. Isto pois o colegiado entende que as redes
51 sociais abrangem o local de trabalho atual, pois é mais que sabido que a
52 universidade está atuando de forma remota. Dessa forma, justificou que atualmente
53 as redes sociais são o espaço de divulgação dos trabalhos, aulas abertas, eventos
54 etc. Portanto, entendem que a Universidade precisa proteger seus servidores e
55 alunos também nesse ambiente. Por fim, a conselheira comprometeu-se a estar
56 sempre atualizando este conselho dos passos tomados. A senhora presidente
57 FLÁVIA BRAGA VIEIRA complementou dizendo que a direção realizou uma reunião
58 com o coletivo de professores do curso de jornalismo, e que, na oportunidade, e por
59 orientação jurídica, consideraram que o melhor caminho no momento será a
60 denúncia-crime na delegacia de crimes cibernéticos. Nesse sentido, entenderam que

61 juridicamente não seja a melhor estratégia publicizar o caso nesse momento.
62 Institucionalmente, irá cientificar a Administração central da Universidade
63 encaminhando cópia desta ata. Por fim, disse que, embora os ataques não tenham
64 acontecido em um site de domínio “.ufrj”, essas redes são os espaços de atuação
65 de docentes, discentes e técnicos em tempos de pandemia. Nesse sentido, espera
66 que recebam algum apoio da Universidade para os passos a seguir. Houve grande
67 complacência dos conselheiros ao caso narrado pela docente. No final, foi solicitado
68 que conste em ata que o Consuni do ICCHS se solidariza aos docentes do curso de
69 jornalismo e apoia completamente as ações de combate à violência que eles estão
70 sofrendo. Após, dando continuidade a essa reunião, passou-se aos pontos da pauta.
71 **2. Aprovação da Ata da 98ª Reunião Ordinária do Consuni do ICCHS** - Posto em
72 votação, foi aprovada com uma abstenção, do senhor conselheiro MARCOS
73 ESTEVÃO GOMES PASCHE. **3. Progressão Funcional – A) Proc. 25.241/21** -
74 docente Adriana Tavares Mauricio Lessa, do DLC, de Professora Adjunta, Classe C,
75 Nível 1 para Professora Adjunta, Classe C, Nível 2; **B) Proc. 17.655/21** – docente
76 Christian Marie Victor Simon Dutilleux, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C,
77 Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3; **C) Proc. 27.916/21** – docente
78 André Fabrício da Cunha Holanda, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1
79 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2; **D) Proc. 29.104/21** – docente Wagner
80 Alexandre dos Santos Costa, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para
81 Professor Adjunto, Classe C, Nível 3; **E) Proc. 31.465/21** – docente Cláudia Rebello
82 dos Santos Santos, do DLC, de Professora Assistente, Classe B, Nível 1 para
83 Professora Assistente, Classe B, Nível 2. Depois de apreciados, foram colocados em
84 votação e aprovados por unanimidade. **4. Proc. 45.711/21** - Projeto de Pesquisa
85 intitulado "Socioantropologia e Ecologia Política das Mudanças Climáticas: análise
86 do caso Vale do Cuiabá, Petrópolis, Rio de Janeiro, após uma década de desastre",
87 proposto pelos docentes Hailton Pinheiro de Souza Júnior (DCJ/ICCHS/UFRRJ) e Ana
88 Paula Perrota Franco (PPGCS/ICCHS/UFRRJ). Em votação, foi aprovado por
89 unanimidade. **Extrapauta** – Antes de dar prosseguimento à pauta, a senhora
90 presidente pediu licença e requereu ao conselho a inclusão de um ponto extrapauta,
91 no que foi concedido. **Aprovação de Grupo de Pesquisa** – Grupo de pesquisa
92 denominado “Núcleo de Estudos sobre Capitalismo, Poder e Lutas Sociais
93 (NECAP)”, coordenado pelo docente João Márcio Mendes Pereira, do DHist.
94 Aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao quinto ponto de pauta.

95 **5. Diretrizes para definição do regime de trabalho docente – solicitado pelo**
96 **CPDA** – O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA disse entender ser
97 necessário, antes de analisarem o próximo ponto da pauta, decidirem se no âmbito
98 do ICHS irá ser aberta a excepcionalidade do docente 40h sem Dedicção
99 Exclusiva. Em caso positivo, sugere as seguintes diretrizes, para nortear o processo:
100 “1 - O Interesse da Instituição prevalece, que é o de manter o 40h DE e colocar 40h
101 como excepcionalidade. É interesse da instituição: a) preservar a qualidade da
102 educação oferecida; b) elevar a qualidade e quantidade da produção científica;
103 manter e diversificar a oferta de disciplinas aos alunos de graduação e pós-
104 graduação; c) integrar as atividades de pesquisa, ensino e extensão. Para isso, deve
105 aplicar-se sempre os princípios da melhor opção ou do menor dano. 2 – É preciso,
106 para dar maior objetividade, metrificar o que é colocar em risco esse princípio. Nesse
107 sentido, é preciso definir um máximo de concessão de condição de
108 excepcionalidade: não pode exceder 5% das vagas no Instituto. 3 – Deve ficar
109 demonstrado, da ótica do professor, que as atividades (extensão, pesquisa e
110 produção científica) sejam transversais às instituições em que os cargos são
111 acumulados. Deve ficar comprovado que a pesquisa e produção científica é o setor
112 que tende a ser prejudicado.”. Aberto a discussão, a senhora conselheira LUCIANE
113 DA COSTA MOAS indagou sobre a legitimidade de ser o Consuni a instância que
114 define essas regras. Salientou a importância deste conselho em deliberar sobre os
115 assuntos, porém os critérios desse tipo de caso deveriam ser regulados para a
116 universidade toda. Nessa seara, o Consuni deveria debater critérios e encaminhá-los
117 às instâncias superiores. A senhora presidente disse entender que a universidade
118 deveria ter sim os critérios. Porém, como não os tem, o ICHS pode fazer uma
119 proposição interna de quais os casos que esse Consuni aceitará. O senhor
120 conselheiro LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO corroborou com a presidente.
121 Acrescentou, contudo, que considera que essas regras deveriam ser elaboradas
122 após a votação do caso específico que já foi colocado. O processo já foi apreciado
123 na reunião anterior, caiu em exigência, o docente cumpriu com o que foi exigido pelo
124 conselho, incluindo os documentos solicitados. Cabe agora a análise desses
125 documentos. Entende que estabelecer as regras para depois analisar o fato concreto
126 que já está apresentado pode não ser um processo isento. Por conseguinte, dando
127 continuidade, a senhora presidente expôs os dois encaminhamentos. No confronto
128 entre os dois, os conselheiros votaram em, primeiramente, apreciarem o Proc. nº

129 28.053/21, com 10 votos, e posteriormente estabelecer regras para os casos futuros,
130 2 votos. Houve 1 abstenção. Desse modo, passou-se ao próximo ponto de pauta. **6.**
131 **Proc. 28.053/21** – Solicitação de alteração de carga horária docente, de 20h para
132 40h (sem Dedicção Exclusiva), formulada pelo docente Emerson Affonso da Costa
133 Moura, do DCJ. A senhora presidente passou a palavra a senhora conselheira
134 LUCIANE DA COSTA MOAS que, brevemente, fez o relato do que foi requerido.
135 Disse que foi anexado ao processo a documentação que demonstra as atividades
136 realizadas pelo professor ligadas a pesquisa, ensino e extensão, demonstrando que,
137 mesmo estando como docente 20h, tem produção compatível com um docente de
138 40h. Por esses motivos o DCJ aprovou o pleito do professor por unanimidade. Os
139 documentos incluídos no processo explicam a excepcionalidade do pedido conforme
140 o entendimento do DCJ e também o amparo legal. A senhora presidente abriu para
141 a plenária. Alguns conselheiros esclareceram algumas dúvidas. Finalmente, posto
142 em votação, o processo foi aprovado com 3 votos a favor, 2 contras e 12
143 abstenções. A conselheira LUENA NASCIMENTO NUNES PEREIRA justificou ter se
144 absterido por não ter acompanhado a discussão desde o início. O senhor conselheiro
145 RODRIGO PINTO DE BRITO disse crer que os argumentos pró e contra se
146 equivalem e que, portanto, também se absteve. O senhor conselheiro ANDRÉ LUIZ
147 VIDEIRA DE FIGUEIREDO informou que optou pela abstenção por ausência de
148 informações sobre o caso, em razão de não ter participado da discussão anterior. O
149 senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA disse ter se absterido por
150 considerar a necessidade de existir critérios mais claros para usar na apreciação de
151 casos individuais, o que não permite mensurar os impactos da decisão. O senhor
152 conselheiro JOSÉ CARDOSO FERRÃO NETO disse não ter participado da
153 discussão anterior e não se sentiu, portanto, apto a votar. O senhor conselheiro
154 ALEXANDRE LINHARES GUEDES considera que, como na proposta do prof.
155 Andrey, deveria ter sido tratado a questão da excepcionalidade e depois das
156 diretrizes para deliberar sobre o pleito do prof. Emerson. A senhora conselheira
157 MARLI HERMENEGILDA PEREIRA informou que se absteve por não se sentir
158 segura o suficiente para definir uma posição. Após, a senhora presidente retomou o
159 ponto **5. Diretrizes para definição do regime de trabalho docente – solicitado**
160 **pelo CPDA.** Sugeriu que fosse feita uma comissão que se empenhasse em
161 trabalhar as diretrizes para a excepcionalidade do regime de 40 sem D.E. na
162 UFRRJ, de forma que o ICBS contribuísse com o debate e demandasse das

163 próximas instâncias essa regulamentação tão necessária. Foram sugeridos e
164 aprovados por unanimidade os nomes dos professores ANDREY CORDEIRO
165 FERREIRA e DANILO BILATE DE CARVALHO para compor a comissão. **7.**
166 **Concursos públicos híbridos/remotos na UFRRJ (demanda por**
167 **regulamentação) – solicitado pelo DDAS.** O senhor conselheiro ANDREY
168 CORDEIRO FERREIRA explicou o ponto. Disse que o DDAS está com concursos
169 suspensos desde o início da pandemia e consideram necessário definir critérios para
170 a realização desses concursos, haja vista que várias outras universidades já estão
171 realizando. O pleito é que a direção acione a administração superior para a
172 retomada desses concursos, já que não há nenhum impedimento legal. A senhora
173 presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA explicou ao conselheiro que o ICHS já se
174 antecipou e esta atuando ativamente na busca pela retomada dos concursos do
175 ICHS. Dessa forma, a direção do ICHS realizou uma reunião com a PROGEP em
176 março, logo após a nova Reitoria assumir o mandato. Explicou que, na ocasião, foi
177 ressaltado essa e também outras questões relativas à vagas docentes. Naquele
178 momento foi colocado pela PROGEP que a universidade não teria uma
179 regulamentação, e, então, esta direção levou a regulamentação da UFRJ, que foi
180 acolhida pela pró-reitoria, alterada em alguns aspectos e encaminhada para a
181 Procuradoria Geral da UFRRJ. Assim, no momento atual, aguarda-se uma posição
182 da PROGER. Em paralelo a isso, foram garantidas vagas de docentes substitutos,
183 para essas vagas dos editais “congelados”, enquanto não é nomeado o professor
184 efetivo. Por último, lembrou que na 97ª reunião ordinária do Consuni, ocorrida em
185 maio deste ano, foi feito um relato detalhado desse encontro. **8. Realização da**
186 **política de cotas no serviço público (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) –**
187 **solicitado pelo DDAS.** O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA
188 elucidou o ponto. Disse que o DDAS está para iniciar um debate no departamento
189 para reservar internamente vagas para cotas em algum desses próximos concursos.
190 Nesse sentido, gostariam de algum esclarecimento sobre a legitimidade desse ato e
191 sobre os passos a serem seguidos. A senhora conselheira LUENA NASCIMENTO
192 NUNES PEREIRA aclarou alguns pontos da referida lei. Disse que a lei diz que um
193 terço das vagas por edital – e não por cargo - devem ser destinadas à cotas.
194 Porém, reiteradamente, vem se tendo um entendimento errado nas universidades.
195 Continuou sua fala reafirmando que para cada edital aberto, deve-se haver um terço
196 das vagas reservadas para as cotas e que é necessária uma deliberação interna

197 para definir como essas vagas serão distribuídas dentro do edital, de forma a prezar
198 que sejam separadas para cargos em que candidatos negros tenham chances
199 efetivas de concorrer. Parabenizou o DDAS pela iniciativa. O senhor conselheiro
200 ANDREY CORDEIRO FERREIRA sugeriu que o ICHS fizesse um planejamento de
201 forma a incluir todos os concursos em um mesmo edital e, assim, conseguir executar
202 a lei das cotas. A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA considera importante
203 o ICHS capitanear essa luta, estando à frente desse combate ao racismo,
204 estabelecendo dinâmicas que impulsionem a instituição. Ponderou sobre a
205 possibilidade de retificar os editais já publicados. Sendo possível, almejou já
206 incorporar essa mudança nesses editais. Finalmente, solicitou a Comissão de
207 Igualdade Racial do ICHS que se reunisse e trouxesse em reunião futura uma
208 proposição inicial para direcionar os passos do instituto para os concursos
209 vindouros. **9. Debate sobre o Processo nº 23083.038459/2020-61 (Projeto de**
210 **pesquisa intitulado “Produção de biomassa florestal incorporando pesquisa e**
211 **inovação tecnológica”) do Instituto de Florestas – solicitado pela Direção do**
212 **ICHS.** A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA explicitou o ponto. Disse que o
213 processo não é da carga do ICHS, mas que será discutido no Consu e não gostaria
214 de se posicionar sem ouvir o Consuni. Explicou que se trata de um projeto
215 institucional, embora iniciado no Instituto de Florestas (IF), sendo um projeto da
216 universidade em parceria com uma empresa para a plantação de eucaliptos em uma
217 grande área em torno da universidade. Afirmou que o projeto tem várias
218 justificativas, com recursos na ordem de 30 milhões sendo aportados em 20 anos;
219 bolsas para docentes que estariam realizando pesquisas de inovação tecnológica; e
220 a questão da segurança do perímetro da universidade, que vem sofrendo invasões e
221 a UFRRJ não tem condições de fazer a proteção de todo o entorno. Apesar dos
222 aparentes benefícios, a senhora presidente manifestou sua preocupação como
223 projeto. Disse que, como pesquisadora da área de conflitos ambientais, possui
224 ressalvas com a plantação de eucalipto. Ademais, não encontrou na documentação
225 do processo qualquer estudo sobre o impacto dessa plantação para as águas do
226 subsolo. Explicou que o eucalipto consome água do subsolo de uma maneira
227 expressiva e, sendo Seropédica e toda a região metropolitana do Rio de Janeiro,
228 uma região que sofre com o abastecimento de água, disse considerar um fator
229 preocupante a falta desse estudo. Além disso, houve pouca discussão sobre a
230 distribuição dos recursos, porquanto os recursos que são direcionados à

231 universidade lhe pareceu muito concentrado no IF, mesmo sendo um projeto
232 institucional. Por fim, sua ultima preocupação pairou na ausência da licença
233 ambiental. Já questionado sobre isso dentro do processo, o diretor do IF justificou
234 que essa licença só seria necessária em fase posterior, o que a deixou preocupada,
235 visto que a universidade irá fazer um investimento, contrato, todo um planejamento
236 em cima desse projeto, tendo uma possibilidade de negativa da licença ambiental.
237 Entende que a universidade, como ente público, não pode correr esse tipo de risco.
238 Também há outros questionamentos pela FAPUR, como a dispensa de licitação,
239 baseada em 'inovação tecnológica', porém não houve nenhum parecer de algum
240 órgão de inovação tecnologia. Isto posto, disse que irá levar essas questões ao
241 Consu, porém gostaria de ouvir a opinião deste conselho. O senhor conselheiro
242 RODRIGO PINTO DE BRITO corroborou com a colocação da presidente e
243 expressou sua opinião contrária ao projeto. Acrescentou, ainda, a informação de que
244 também será instalada uma usina de queima desse eucalipto para a geração de
245 energia e isso geraria uma poluição atmosférica imensa. O senhor conselheiro
246 FELIPE SANTOS MAGALHÃES indagou sobre o que se deseja dessa universidade.
247 Salientou que ela tem 'Rural' no nome, mas questionou sobre que 'rural' seria esse.
248 Inquiriu ser este um rural escravista, agro, ou um rural da perspectiva da
249 responsabilidade ambiental. Julgou ser um projeto sem nenhuma responsabilidade
250 ambiental. Ainda, enfatizou a questão da alocação dos recursos, priorizando áreas
251 agrárias e reafirmando toda a construção hierárquica da universidade. Houve amplo
252 debate sobre o assunto. A senhora diretora, informou que o processo ainda não está
253 pautado no Consu, mas que trouxe esse ponto para já se adiantar. Disse que irá
254 aceitar as ajudas oferecidas para construir um arrazoado e tirarem um
255 posicionamento do ICBS sobre o assunto. No mais, não havendo nada mais a
256 tratar, às doze horas e vinte e nove minutos a senhora presidente agradeceu a
257 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, JÉSSICA
258 ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do Consuni do ICBS, lavrei a
259 presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por mim e pelos que
260 acharem conforme.



Emitido em 02/07/2021

ATA Nº 3138/2021 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 11:49)

ALESSANDRA DE ANDRADE RINALDI
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGCS (12.28.01.00.00.00.91)
Matrícula: 1280272

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:12)

ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: 1414462

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:12)

DANILO BILATE DE CARVALHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptFILO (12.28.01.00.00.00.85)
Matrícula: 1039378

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 17:04)

ELY CAETANO XAVIER JUNIOR
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGDir (12.28.01.00.00.00.72)
Matrícula: 1598204

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 16:48)

FABIANE DE MELLO VIANNA DA ROCHA T
RODRIGUES DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: 1949476

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 18:57)

FLAVIA BRAGA VIEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1331446

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 13:31)

JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA
ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1759796

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:35)

LUCIANE DA COSTA MOAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCJ (12.28.01.00.00.00.82)
Matrícula: 1774091

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:13)

LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1898171

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:15)

MARCOS ESTEVAO GOMES PASCHE
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGLpi (12.28.01.00.00.00.75)
Matrícula: 1966277

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 13:45)

MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matrícula: 1550345

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:17)

MARLI HERMENEGILDA PEREIRA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PROFLET (12.28.01.00.00.00.78)
Matrícula: 1629233

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:33)

MOEMA DE CASTRO GUEDES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGCS (12.28.01.00.00.00.70)
Matrícula: 1865097

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:34)

RODRIGO PINTO DE BRITO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGFilo (12.28.01.00.00.00.73)
Matrícula: 1921501

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:26)

WALLACE LUCAS MAGALHAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CoordCGRI (12.28.01.00.00.77)

Matrícula: 1752104

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:36)

YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DeptHRI (12.28.01.00.00.86)

Matrícula: 2383316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **3138**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/08/2021** e o código de verificação: **ca2a2a6237**